



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO - DAP



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO TELHADO DA CASA DE FORÇA AEROPORTO COMANDANTE KRAMER (SSER) - ERECHIM/RS

1 – APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência integra o conjunto de informações necessárias para a contratação dos serviços de recuperação da casa de força do aeroporto de Comandante Kramer (SSER), localizado na Rua Delmar Luiz Rigoni, 83, (Figura 1), requerendo, conforme justificativas que seguem, a recuperação da edificação que abriga o transformador, gerador, quadros de comando e demais itens que garantem o abastecimento de energia e segurança das operações aeroportuárias existentes no sítio.

O Termo de Referência apresenta as especificações para a contratação de empresa do ramo de construção para fornecimento de material e mão de obra para a recuperação da casa de força do aeroporto, com a instalação de capas e rufos junto a cobertura da edificação.



Figura 1: Localização do aeroporto Comandante Kramer - Erechim (SSER):

Rua Delmar Luiz Rigoni, nº 83, Erechim RS

A intervenção se faz necessária devido às infiltrações ocorrida nos últimos dias, com significativa ameaça de danos as instalações elétricas e aos equipamentos, comprometendo o funcionamento e a segurança das operações no aeroporto.

Os trabalhos deverão seguir as especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Aeroportuário/Secretaria Logística e Transportes - DAP/SELT/RS.

Os serviços deverão ser executados de forma a não interferir nas operações do sítio aeroportuário, devendo ter cuidados especiais para não deixar materiais ou pessoas na pista de pouso, *taxiway* e pátio de aeronaves durante e após a finalização da execução relativa a cada uma das etapas previstas. A guarda do material a ser utilizado na obra é de inteira responsabilidade da executante, inclusive nos finais de semana e nos períodos de folga. Os trabalhos deverão ser executados obedecendo aos preceitos da boa técnica e as recomendações presentes nas instruções dos fabricantes e dos equipamentos. Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade de forma a garantir acabamento esmerado dos serviços.

Fica a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho em execução ou já executado, desde que o mesmo não satisfaça rigorosamente as condições contratuais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO - DAP



2 – PROCEDÊNCIAS DOS DADOS

O ofertante deverá realizar previamente o estudo da área, verificar as condições para a execução dos serviços, verificar os detalhes do local, as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Em caso de contradição, omissão, divergência ou erro nos dados, deverá comunicar à Contratante para que sejam feitas as correções necessárias.

Os recursos são oriundos do orçamento do Estado, não necessitando, portanto, de publicação no DOU.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços previstos nas especificações desse TR consistem no fornecimento e material e mão de obra para instalação de 32 metros lineares de rufos metálicos, chapa #28 (0,43 mm) junto ao telhado e platibanda e 32 m² de capeamento no perímetro da casa de força.

Os fornecedores poderão fazer visita técnica prévia, mediante agendamento com a Sra. Elizandra pelo celular (54) 99337-4746. Será de responsabilidade da empresa Executante dos serviços o conhecimento total do local da obra, dos detalhes construtivos, especificações técnicas e dos fabricantes dos materiais, normas de trabalho e do acompanhamento do processo administrativo, com o atendimento às exigências e recomendações inseridas neste. Nenhuma alteração no T. R., detalhes ou especificações, determinando ou não o encarecimento da obra, deverá ser executada sem autorização prévia, dos autores do Termo de Referência, e sem a formalização prévia à fiscalização do serviço. Para tanto, é necessário que a empresa construtora executante solicite por escrito as alterações sugeridas e essas deverão ser acompanhadas de orçamento específico. A fiscalização dos serviços será realizada pelo Departamento Aeroportuário da Secretaria de Logística e Transportes

4 – LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CALHAS E TUBOS DE DRENAGEM

As calhas e os tubos de drenagem das pluviais da casa de força deverão ser desobstruídas e reconstituindo seu nivelamento de modo que se obtenha o PERFEITO escoamento das águas pluviais em direção a sua destinação final.

5 – ENTREGA DOS SERVIÇOS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Depois de concluídos os serviços, toda a área sob o efeito dos serviços deverá ser limpa, os entulhos de materiais deverão ser removidos para fora do sítio aeroportuário. **Os resíduos e entulhos resultantes deverão ter destinação final às expensas do contratado.**

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

Após a contratação e a respectiva assinatura da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela fiscalização, a empresa executante terá um prazo de 10 (dez) dias corridos para a realização e conclusão dos serviços.

7 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcela única, após a conclusão de todas as etapas dos serviços. A fiscalização deverá proceder a uma vistoria final para constatar a qualidade de execução dos serviços, em que constará, se necessária, alguma eventual correção a ser procedida. Nesse caso a empresa terá um prazo não superior a 10 (dez) dias para corrigir os eventuais defeitos. A liberação do pagamento estará condicionada à conclusão efetiva da obra, após a vistoria e aprovação final da fiscalização.



23180000013978



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO - DAP



8 – ORÇAMENTO

Está previsto para a execução dos serviços o valor máximo de: **R\$ 5.536,00** (Cinco mil quinhentos e trinta e seis reais).

9 – ANEXOS:

Constam discriminados nos anexos a este Termo de Referência os orçamentos e registros fotográficos das infiltrações no local.

Porto Alegre/RS, 20 de novembro de 2023.

Leandro Franco Taborda
Engº Civil CREA 539.148D - ID 2840448 03
Departamento Aeroportuário - DAP/SELT/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO - DAP



ANEXO I
Imagens da Casa de Força – Aeroporto de Erechim

	
	
	
	